



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da SOC	Página 04
Atos da PROAD	Página 04
TOTAL DE PÁGINAS:	<u>07</u>

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Mensagem da APB/ARC:

ATENÇÃO

O recadastramento de auxílio transporte dos servidores ativos da UFOP será feito de 27/02/2012 a 30/03/2012.

Para realizar o recadastramento acesse: www.ufop.br > minhaUFOP > CPF e senha > SERVIDOR - Informações pessoais e funcionais > Cadastro > Auxílio Transporte

Verifique os itinerários ativos homologados.

Caso haja itinerário com dado incorreto ou que necessite de alteração:

- exclua o itinerário
- clique em Incluir (folha branca com + verde)
- preencha corretamente os dados do itinerário
- clique em Salvar (disquete azul)

Após conferir os dados e certificar-se que estão corretos, clique em Imprimir.

Imprima o formulário e assine.

Solicite a assinatura da chefia imediata no seu formulário.

Anexe o comprovante de residência atualizado.

Entregue o formulário assinado junto com o comprovante de residência na Área de Pagamentos e Benefícios.

Atenção: o comprovante de residência deve estar no nome do servidor e só serão aceitos:

- Água
- Luz
- Telefone fixo/TV por assinatura
- Contrato de aluguel com firma reconhecida.

Caso não tenha nenhum dos comprovantes acima destacados em seu nome, o servidor deve providenciar uma declaração com firma reconhecida onde o proprietário ateste sua residência no endereço especificado.

NÃO SERÁ ACEITO CONTA DE TELEFONE CELULAR.

Pedimos a colaboração das secretárias para que divulguem e instruem os servidores para a realização do recadastramento, pois não será aceito o formulário antigo.

Informamos ainda que os formulários enviados anterior a data de recadastramento (27/02/2012) não serão aceitos. O servidor que por ventura tenha encaminhado deverá fazê-lo novamente conforme as instruções acima.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (31) 35591252 ou gislaine@proad.ufop.br

APB/ARC



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 078, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROAD Nº 039/2012, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE, Exonerar, a partir desta data, o servidor Antônio Carlos Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº. 0.417.879, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe do Arquivo Central. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 079, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício PROAD Nº 039/2012, de 03 de fevereiro de 2012, RESOLVE, Nomear, a partir desta data, o servidor Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº. 1.729.185, ocupante do cargo de Arquivista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a função de Chefe do Arquivo Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 080, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1.643.880, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de Ciências Médicas, designada pela Portaria Reitoria nº 534, de 1º de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2012, a servidora Gislaíne Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Serviço de Benefícios/APB/CGP, designada pela Portaria Reitoria nº 550, de 11 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2010. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a servidora Flávia Aparecida Ribeiro Soares, matrícula SIAPE nº 2.041.740, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de Ciências Médicas/EF, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 083, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a servidora Gislaíne Santana, matrícula SIAPE nº 1.541.844, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Pagamento/APB/CGP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 0363/2012-68, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a César Mendonça Ferreira, matrícula

Página 2 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

SIAPE nº 0.417.671, código de vaga nº 327464, ocupante do cargo de Professor Adjunto 004 do quadro docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, Considerando o Processo Interno nº 0506/2012-13, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Márcia Veloso de Menezes, matrícula SIAPE nº 0.418.829, código de vaga nº 328401, ocupante do cargo de Professor Associado 001 do quadro docente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 086, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Despacho Reitoria, datado de 09 de novembro de 2011, RESOLVE, Retificar as Portarias Reitoria nº 456, de 10 de novembro de 2011 e nº 006, de 06 de janeiro de 2012, onde se lê: "nas alíneas b, c, d e h do item 6", leia-se "nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i do item 6". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Designar o servidor Vicente Teodoro Anastácio, matrícula SIAPE nº. 1.467.446, para substituir o servidor André Barros Cota, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 0.418.116, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 de janeiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2012, percebendo a remuneração correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 088, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE, Designar o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula SIAPE nº. 1.544.407, para substituir a servidora Lílian Aparecida da Costa, Presidente da Comissão de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto, matrícula SIAPE nº. 1.667.412, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 23 de fevereiro de 2012 a 19 de março de 2012, percebendo a remuneração correspondente a FG-02. Prof. Dr. João Luiz Martin, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício DECME.EF nº 036/2012 de 08 de fevereiro de 2012, considerando solicitação de afastamento do país da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP, RESOLVE, Retificar a Portaria Reitoria nº 072, de 06 de fevereiro de 2012, onde se lê: "no período de 10 a 20 de fevereiro de 2012", leia-se: "no período de 12 a 16 de março de 2012". Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 02/2012, datado de 01 de fevereiro de 2012, RESOLVE: Prorrogar, até o dia 05 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos em atendimento às recomendações inseridas nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i do item 6, bem como dos itens 8, 9 e 10 do Despacho DPPCE/DP/SFC/CGU-PR nº 257022/2011, designado pela Portaria Reitoria nº. 456, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº. 38, de 18 de novembro de 2011. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 1203-2010-0, considerando o OF.INT. SISBIN/023/2012 de 13 de fevereiro de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, para substituir a servidora Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Flávia Gediene de Oliveira, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/ SISBIN. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.645

Na Resolução CEPE nº 4.645, que aprovou o documento anexo referente ao Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2012, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, e o resumo do Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2012, apresentam-se as seguintes retificações: a) no mês de julho onde se lê: "6 a 11- Período de realização de Exames Especiais" Leia-se: "5 a 11- Período de realização de Exames Especiais" b) no RESUMO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012, Campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, mês de julho onde se lê: "6 a 11- Período de realização de Exames Especiais" Leia-se: "5 a 11- Período de realização de Exames Especiais" Ouro Preto, em 23 de fevereiro de 2012. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

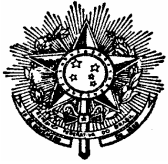
O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando a solicitação datada de 21 de dezembro de 2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 828, de 29 de novembro de 2011, responsável pela avaliação do veículo VW/Parati de placas GMF-5456, para fins de alienação. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROGRAD Nº 51, de 07 de fevereiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Andréa Patrícia dos Santos Cunha, matrícula SIAPE nº 1.671.666, para substituir Alcylane Caldeira Santos, Chefe do Setor de Registro de Diplomas/PROGRAD, no período de 31/01/2012 a 19/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECBI/ICEB Nº 003, de 1º de fevereiro de 2012, R e s o l v e: Designar o Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir o Prof. Deoclécio Alves Chianca Júnior, Chefe do Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, no período de 02/02/2012 a 17/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 154, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEMUS Nº 003, de 07 de fevereiro de 2012, R e s o l v e: Designar a Profª Gabriela de Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1.611.980, para substituir o Prof. Gilson Antônio Nunes, Chefe do Departamento de Museologia, no período de 10/02/2012 a 20/02/2012, quando de sua participação no 8º Congresso Internacional de Educação Superior, em Havana/Cuba, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 157, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício NTI Nº 018, de 08 de fevereiro de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo, Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 08/02/2012 a 17/02/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Geraldo Beraldo Moreira, matrícula SIAPE nº 0.418.349, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, Coordenador de Assuntos Patrimoniais/PROAD, no período de 23/02/2012 a 23/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 166, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Flávia Gomes Faleiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.735.114, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.0474/2012-29). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 167, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2012, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pela servidora Maria Tereza Fonseca Dias, matrícula SIAPE nº 1.536.957, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.0542/2012-87). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - o inteiro teor do processo interno nº 753-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Matheus Henrique de Faria Pereira, matrícula SIAPE nº 1.658.730, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 170, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.525/2011; - O Processo UFOP de nomeação nº 566/2012/0; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo Fernando Teixeira de Camargo, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 65, de 03 de junho de 2011, publicado no DOU em 06 de junho de 2011, homologado pela Resolução CUNI nº 1.311, de 19

Página 5 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de dezembro de 2011, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2012), para o cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327565, proveniente da aposentadoria de Braz Adeodato de Sales Neto, conforme Portaria REITORIA nº 045, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 171, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.759/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 659/2012-0; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Felipe da Fonseca Martins, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.227, de 11 de março de 2011, (publicada no DOU de 28 de março de 2011), para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327686, proveniente da aposentadoria de Regina Márcia de Souza Alves, conforme Portaria REITORIA nº 054, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 819-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 173, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o inteiro teor do processo interno nº 773-2010-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 2702-2008-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Mauro César Isoldi, matrícula SIAPE nº 1.624.464, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 124-2012-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 01/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Alana Deusilan Sester Pereira, Alain Viana de Araújo Júnior e Edgar Figueiredo Souza. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 09

24 de fevereiro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto/temporário nº 6481-2011-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 138/2011, realizado para a contratação de professor substituto/temporário, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Luiz Henrique Soares Barbosa, Armando de Oliveira Brizola e Sincler Peixoto de Meireles.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 119-2012-0; R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 06/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Farmacologia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Thiago Vinícius Ávila, Danielle Cristiane Corrêa de Paula, Ubirajara Lanza Júnior, Marcela de Moura Garcia Bini Dutra e Renata Aparecida Fontes.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 179, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 192-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 12/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Comunicação Social, subáreas: Redação em Jornalismo, Comunicação Organizacional e História da Comunicação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Milene Migliano Gonzaga, Verônica Soares da Costa e Jorge Alan de Oliveira Pereira.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

**** Fim da publicação ****